000540

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-FMS

SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO, APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO APRESENTADO PELO SETOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE.

Às 14 (quatorze) horas, do dia doze de abril do ano de dois mil e dezoito (12/04/2018), na Sede da Prefeitura Municipal de Macambira, sito à Praça São Francisco, 24, Centro, Macambira/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 125/2018, constituída pelos seguintes membros: **JANAINA BEZERRA CARVALHO SANTOS (PRESIDENTE), LUCIENE MENESES DE ALMEIDA COSTA (SECRETÁRIA) e GREICE CRISTINA RIBEIRO CLEMENTE ALMEIDA (MEMBRO)**, para o resultado da análise das Propostas do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018-FMS, que tem como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO POVOADO LAGOA SECA**. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão. Esteve presente a empresa **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**. Após registros através do Relatório Técnico apresentado pela Responsável Técnica do município e após consulta ao setor jurídico do município em resumo registra-se que:

1. A empresa **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou erros que justificasse sua desclassificação, mesmo inclusive os que foram questionados pela empresa concorrente, pois segundo a responsável técnica a divergência entre os encargos sociais questionada se dá por conta do sistema ORSE que trabalha com arredondamento das casas decimais. Portanto conforme parecer técnico emitido pela Responsável Técnica do município a Comissão Permanente de Licitação, julga **CLASSIFICADA** a empresa antes citada;

2. A empresa **NAVI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME**, não apresentou erro em sua proposta, sendo, portanto, considerada **CLASSIFICADA**.

3. Com base nos valores apresentados e análise técnica das propostas a Comissão Permanente de Licitação julga **VENCEDORA** do certame a empresa: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor Global de R$ 44.702,57 (quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)**

Por não estarem todos os representantes das empresas participantes, na forma da **Lei 8.666/93**, as decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo estabelecidos no **art. 109 da citada Lei**. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão, às 14h20min. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Macambira/SE.

JANAINA BEZERRA CARVALHO SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

LUCIENE MENESES DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DA CPL

GREICE CRISTINA RIBEIRO CLEMENTE ALMEIDA
MEMBRO DA CPL

EMPRESA PRESENTE:

CAL CONSTRUÇÕES LTDA